



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	RCD – 06/2026
Deliberação em Reunião Extraordinária (RECOD 06/2026)	DATA 12/08/2026
Reunião: Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo (RECOD 06/2026). Objeto: Aprovação da Operação de Migração do Plano RJU (CNPB nº 19910.012-74) Referência: Resolução CD 05/2026, de 30/06/2026 - Complementação Fundamento: Art. 20, inciso II, do Estatuto Social e Termo de Ajustamento de Conduta SIAS/Previc do Plano RJU. A Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Ibgeana de Assistência e Seguridade – SIAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por meio da presente Resolução, REGISTRA a decisão unânime exarada pelo Conselho Deliberativo da SIAS na Reunião Extraordinária ocorrida em 12 de agosto de 2026, a ser consignada na ata RECOD nº 06/2026, cujos signatários são os(as) conselheiros(as) Millane Chaves da Silva (Presidente), Francisco José Moreira Lopes, Lauro Pimentel Júnior, Maria Antônia Esteves da Silva, Maria do Socorro Pacheco de Pinho e Paula Dias Azevedo, de APROVAR, com base no art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 59, de 13.11.2023, e em complemento ao decidido na Reunião Ordinária de 30/06/2026, os ajustes promovidos no, agora denominado, <u>Termo de Migração do Plano de Benefícios Suplementar ao Regime Jurídico Único para o Plano PrevSIAS 2 e Encerramento do Plano de Benefícios Suplementar ao Regime Jurídico Único, no Regulamento do Plano RJU e no Regulamento do Plano PrevSIAS 2</u>, que objetivaram disciplinar a inscrição no Plano PrevSIAS 2, por ocasião do encerramento do Plano RJU, do grupo de participantes, assistidos e beneficiários que não realizarem opção no bojo da Operação de Migração, condicionados à prévia e expressa autorização da PREVIC. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026. MILLANE CHAVES DA SILVA Presidente do Conselho Deliberativo JOYCE FEIJÓ ROCHA SILVA Assessora de Governança e Controle	

